



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Cep. 58860-000 CNPJ nº 08.945.727/0001-53

LEI Nº 247/2006.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM TERRENO LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar à ÚNICA – UNIÃO COMUNITÁRIA ATIVA, um terreno localizado na Rua Bertoldo Monteiro, Centro, Paulista/PB

Art. 2º - O terreno objeto da doação, limita-se ao Norte com a Rua Leandro Gomes de Barros, ao Sul com a Rua Pedro Félix de Medeiros, ao nascente com a Rua Bertoldo Monteiro e ao poente com a Rua João Inácio.

Art. 3º - O referido terreno mede de nascente a poente (53) cinquenta e três metros de extensão, com (40) quarenta metros de norte a sul, ou seja de fundos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Paulista,  
Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2006.

**SABINANO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal